

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado ao Executivo
Presidência
23/3/20

INDICAÇÃO Nº 087/20

Ementa: Indica estudos para disponibilizar o adiantamento do pagamento dos servidores públicos municipais neste mês de março do ano de 2020.

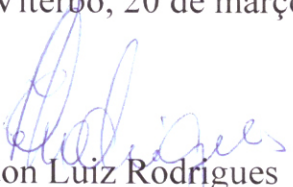
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente, estude a possibilidade de disponibilizar o adiantamento do pagamento dos servidores públicos municipais neste mês de março do ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação de vários munícipes, principalmente servidores públicos, que temem por medidas mais restritivas de prevenção ao Covid-19 e por não terem condições de realizarem estoque de alimentos com antecedência, ficarem com falta dos mesmos, caso haja período de restrição mais severa.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de março de 2020.


Everton Luiz Rodrigues
Vereador